

DESPACHO N.º 83/2020-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de licenciado em Comunicação Social, requeridas por Agda Dias Baeta, no Professor Doutor André Sendin, Presidente e Professor Coordenador na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 17 de março de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 84/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social, requeridas por Agda Dias Baeta, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor André Sendin, Presidente e Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Maria José Pereira Mata, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Jorge Francisco Martins Trindade, Professora Adjunta Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 17 de março de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato